

responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei nº 2.092, de 16/05/2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA

Secretário de Infraestrutura
Matrícula: 061150

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:411D4949

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 063, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO
DE DECISÃO JUDICIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I e no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Complementar Nº. 2.092, de maio de 2014, que dispõe sobre a reintegração de servidor público municipal em razão de decisão judicial;

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do processo Nº 0001759-34.2007.8.06.0091, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE, que considerou ilegal a Portaria Nº 301/2005 emitida pelo Ex-Prefeito Agenor Gomes de Araújo Neto que exonerou servidor público municipal, sem o prévio processo administrativo disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos quadros do Poder Executivo Municipal, do servidor Joaquim Ribeiro do Nascimento.

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo desempenhará as funções alusivas ao cargo, conforme sua lotação originária, na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:60156C63

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 2448/2022**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSE MARCIANO LOPES ALMEIDA**, inscrito no CPF Nº: 548.355.503-15 e RG Nº: 203382591 matrícula 63534 do cargo de provimento em comissão de Secretário de Serviços Públicos e Conservação – código CDS-1, com

lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPON.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data 31 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE OUTUBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C95C51D4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.10.27.01**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.27.01, que tem como objeto a **Aquisição de Fardamentos destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental I e II, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE**, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 03/11/2022, até às 17h00min do dia 17/11/2022. Data de Abertura das Propostas: 18/11/2022 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 01 de novembro de 2022.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1B1880F5

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2022.11.01.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.10.24.01

OBJETO: Contratação de instrutor(a) para ministrar capacitação em uma turma de costura industrial em confecção, capacitando e acompanhando a evolução produtiva da turma, atendendo assim, a urgente demanda de mão de obra qualificada, gerada pela considerável quantidade de ateliês instalados no município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	DE	ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO	DE
Desenvolvimento Econômico	0901 11 354 0027 1.030	Próprio (Fonte: 1500000000)		3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.28	

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.812,00 (dois mil e oitocentos e doze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará por 02 (dois) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

